

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2020

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E MENOR PREÇO

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços**, tipo **Melhor Qualificação Técnica e Menor Preço**, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo para contratação de pessoa jurídica Consultoria para Redação e Formatação do Relatório Técnico Avaliativo do projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, com profissional qualificado para Redação e Formatação do Relatório Técnico Avaliativo com foco na área de intervenção do projeto, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação destina-se a prestação de serviço de Redação e Formatação do Relatório Técnico Avaliativo para cumprimento da Meta 4, Etapa 1, constante no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Qualificação Profissional:

Pessoa jurídica responsável pela disponibilização de profissional(is) dotado(s) de formação acadêmica em Ciências Humanas ou Sociais, desejável Pós Graduação e/ou Mestrado, com experiência na realização de serviços técnicos sociais e educativos com ênfase na assessoria a grupos, sistematização e avaliação de projetos e processos, elaboração e edição de relatórios técnicos, materiais educativos, manuais e guias, versando sobre o tema de prevenção ao HIV/AIDS e doenças correlatas, mínima de 5(cinco) anos.

3.2. Especificação do Serviço:

3.2.1. Elaborar um Relatório Técnico Avaliativo contendo estratégias, resultados e recomendações para o fomento à prevenção ao HIV/AIDS em favelas, aldeias, quilombos e periferias brasileiras;

3.2.2. Redação e formatação do Relatório Técnico Avaliativo a ser disseminado junto a estudantes, universidades, organizações da sociedade civil, Serviços e Gestores de Políticas de Saúde;

3.2.3. Pesquisa e sistematização dos relatórios dos grupos focais e oficinas realizados ao longo do projeto;

3.2.4. Coleta de depoimentos dos proponentes, organizações comunitárias e participantes das ações fomentadas pelo projeto nos diferentes estados.

3.2.5. Produção de conteúdo a serem aplicados na elaboração da nova edição do “Manual Aids e Comunidades”.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

4.1. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: cedaps.editalis@gmail.com ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 salas 612 a 619, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.004-006, com o **assunto: Convênio 814553/2014 – Consultoria Relatório Técnico Avaliativo**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 11 de março até às 18h00min do dia 26 de março de 2020, horário de Brasília.

4.3. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de cópias digitalizadas de certificados e currículo que comprovem a qualificação profissional e a experiência exigida para prestação do serviço solicitado no presente Termo de Referência.

4.4. A empresa participante deverá estar com cadastro no SICAF/Comprasnet ativo.

4.5. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- Apresentem e comprovem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Comprovem a experiência mínima de 5(cinco) anos através de certificados e/ou diplomas em consonância com objetivo do projeto;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. O resultado será homologado, disponibilizado na Plataforma +Brasil e encaminhado aos participantes via correio eletrônico.



7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da contratante.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

9.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 814553/2014. O valor total bruto disponível para a contratação é de R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NFe, em até 05(cinco) dias, mediante entrega do produto e aprovação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS